

Candidatura ao Alojamento para o ano letivo 2026/2027 nas Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa

2ª Fase | 24 de agosto a 04 de setembro de 2026

Preâmbulo

No âmbito do Regulamento de Candidatura e Acesso às Residências Universitárias dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa e de acordo com os Despachos relativos às Informações, Inf.n.º056/11.maio.2026/AS (Proposta de Vagas para o Alojamento) e Inf.n.º072/26.maio.2026/AS (Datas das Fases de Candidatura a Alojamento), torna-se público o presente Edital para a 2ª Fase de Candidatura ao Alojamento para o ano letivo de 2026/2027, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- 2ª fase de candidatura a alojamento nas Residências Universitárias dos SASIPL para o ano letivo 2026/2027.

2. Destinatários:

- Preferencialmente estudantes matriculados pela primeira vez no IPL após os resultados da primeira fase de candidatura do concurso nacional de acesso ao Ensino Superior.

3. Número de vagas:

- Residência Maria Beatriz | 40 vagas
- Residência Universitária de Benfica | 20 vagas
- Residência Manuel da Maia | 6 vagas

4. Critérios de Admissão:

- Apresentar a candidatura de acordo com o respetivo Edital;
- Não ter dívidas para com os SASIPL;
- Não estar no decurso do período de suspensão da qualidade de residente nas residências dos SASIPL.

5. Critérios de Seleção

- ser estudante bolseiro da DGES, deslocado:
 - i. ordenados por capitação;
 - ii. em caso de empate, prevalece o realojamento.
- ter sido estudante bolseiro da DGES, deslocado no ano letivo anterior:
 - i. ordenados por capitação;
 - ii. em caso de empate, prevalece o realojamento.

- ter sido estudante bolsheiro, de outras bolsas, por dificuldade económica, deslocado no ano anterior:
 - i. ordenados por capitação;
 - ii. em caso de empate, prevalece o realojamento.
- ser estudante não bolsheiro deslocado:
 - i. residente em território Português (PT), ordenados por data/hora de submissão da candidatura;
 - ii. residentes em outros países da União Europeia (UE), ordenados por data/hora de submissão da candidatura;
 - iii. não residentes na UE, ordenados por data/hora de submissão da candidatura;
 - iv. em caso de empate, prevalece o realojamento.

6. Prazo de candidatura

- 24 de agosto a 04 de setembro de 2026.

7. Submissão da candidatura:

- Através da Plataforma SASocial <https://portal.sas.ipl.pt/dashboard>

8. Resultados e Reclamações:

- Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por correio eletrónico, para o seu e-mail institucional do IPL, assim como na sua área pessoal na plataforma SASocial, com uma das seguintes menções: colocado, não colocado ou em lista de espera.
- Qualquer reclamação ou oposição deverá ser inserida na plataforma SASocial, após conhecimento do resultado, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de envio da notificação do resultado.
- Após análise da reclamação ou oposição, será dada resposta na plataforma SASocial e será enviada nova notificação ao candidato por correio eletrónico, para o seu e-mail institucional do IPL.

SASIPL, 04 de agosto de 2026

O Administrador dos SASIPL

João Lobato